ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1329, DE 02 DE JULHO DE 1980

Denomina Ponte Josino Bernardes de Castro

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A ponte de concreto, ora em construção sobre o Rio Formiga, na Rua João Pedrosa, neste Município, receberá a denominação de "Ponte Josino Bernardes de Castro".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 1980.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jvo